

## **Regulamento Passatempo Pousadas Portugal**

*Na compra de 2 produtos Johnson's® Baby e/ou Johnson's habilite-se a ganhar um fim de semana com a sua família numa Pousada de Portugal.*

A Johnson & Johnson Limitada, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745-555 Barcarena, lançou um passatempo “**Pousadas Portugal**”, o qual obedecerá às seguintes condições:

### **Participação no Passatempo**

Este passatempo tem como destinatários todos aqueles que, entre os dias 08.03.2016 e 03.05.2016, adquiram dois produtos da marca Johnson's® Baby e/ou Johnsons, e insiram os seus dados em [passatemposfamilia.pt](http://passatemposfamilia.pt) e façam o upload no site do talão de compra e uma fotografia original que retrate o tema **Quem ama, quer o melhor**.

1. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 08.03.2016 e as 23h59 do dia 03.05.2016.
2. Os colaboradores da Johnson & Johnson Limitada, bem como os seus familiares diretos não poderão participar neste passatempo. Não poderão também participar neste passatempo as entidades associadas ao passatempo, respetivos colaboradores e familiares diretos.
3. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
4. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante correio eletrónico para [passatempojj@globalbox.pt](mailto:passatempojj@globalbox.pt)

### **Seleção dos vencedores**

1. Os vencedores do passatempo corresponderão às 20 fotografias mais originais selecionadas pelo júri, composto por elementos da Johnson & Johnson. Lda.
2. Adicionalmente, serão ainda seleccionadas mais 5 fotografias suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos prémios não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.
3. Consideram-se válidas as participações que apresentem os dados pessoais, juntamente com talão de compra de pelo menos 2 produtos das marcas referidas.

4. A seleção das participações válidas será realizada por elementos da Johnson & Johnson Limitada.
5. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

### **Atribuição e entrega do Prémio**

O prémio consiste num VOUCHER CHECK-IN PESTANA POUSADAS DE PORTUGAL

1. O prémio será entregue ao vencedor via CTT durante o mês de Junho de 2016.
2. O prémio é pessoal, intransmissível, inalterável, não pode ser trocado, transferido ou convertido em dinheiro.
3. A listagem dos vencedores será divulgada em [www.passatemposfamilia.pt](http://www.passatemposfamilia.pt) a partir de 21/06/2016.
4. Os vencedores deste passatempo serão notificados diretamente (via telefone) por um representante da Johnson & Johnson, Limitada a partir do dia 22.6.2016.
5. O prémio considera-se formalmente aceite após contacto telefónico.
6. Caso um dos vencedores não possa receber o prémio, os suplentes serão contactados a partir de 30.6.2016.

### **Considerações Diversas**

1. Para concorrer é obrigatório respeitar os procedimentos e regras da participação de todo o passatempo.
2. Cada concorrente pode participar as vezes que desejar, não estando definido qualquer limite, desde que cada talão de compra comprove a aquisição de 2 produtos. Contudo só lhe confere o direito a uma única participação no Passatempo, cada participação só poderá submeter uma fotografia por participação, e só será premiado uma vez, caso seja o autor de uma das 20 fotografias mais originais.
3. Só serão aceites fotografias em JPEG e não deverão ter mais de 2 MB
4. A Johnson & Johnson, Limitada reserva-se o direito de excluir os participantes que utilizem meios que não os permitidos pelo presente regulamento, como por exemplo: a criação de endereços de e-mail fictícios; a participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos ou não originais; a manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados, favorecer o participante ou causar detrimento dos demais participantes; a utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”).
5. Os participantes garantem que as fotografias apresentadas são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual e imagem. Os participantes garantem ainda que as fotografias apresentadas não contêm quaisquer elementos que possam limitar o livre uso das mesmas pela J&J e, bem assim, que não foram apresentadas em outros passatempos ou concursos, sob pena de exclusão do participante. As fotografias

apresentadas pelos participantes não poderão vir a ser apresentadas em outros passatempos."

6. O regulamento deste passatempo encontra-se arquivado nas instalações da Johnson & Johnson, Limitada, na Estrada Consiglieri Pedroso, nº 69-A 2745-055 Barcarena.
7. Ao participar neste passatempo os participantes aceitam as condições previstas neste Regulamento. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do passatempo.
8. A Johnson & Johnson, Limitada não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto, devido a dados incorretos presentes no registo.
9. Os participantes devem conceder à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as fotografias vencedoras (sejam as primeiras selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente e, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das frases, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as fotos vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

#### **Dados Pessoais**

1. A Johnson & Johnson, Limitada é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes no presente passatempo. A Johnson & Johnson, Limitada procede à recolha dos seguintes dados pessoais dos participantes: nome completo, morada, telefone, data de nascimento, endereço de e-mail e número de filhos, os quais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
2. Os participantes tomaram conhecimento que o preenchimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação neste passatempo, apuramento do vencedor e entrega do prémio.
3. Os dados serão conservados até 23.12.2018, após o que serão eliminados.
4. Os dados pessoais facultados destinam-se à gestão da participação no passatempo, podendo, nos termos da lei, os participantes solicitar acesso aos seus dados, a respetiva atualização, alteração ou eliminação, mediante contacto telefónico para o número 21 435 14 14.

#### **Direitos**

1. Qualquer litígio emergente do presente passatempo será decidido através de arbitragem ou mediação.

2. A arbitragem será conduzida segundo a Lei da Arbitragem, voluntaria portuguesa, sendo aplicada por um júri constituído por três árbitros, dois nomeados por cada parte e o terceiro por escolha entre os dois árbitros.

### **Responsabilidade**

A J&J, incluindo designadamente os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- (a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
  - (i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio;
  - (ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;
  - (iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo; e/ou
  - (iv) Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
  - (v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário de registo;
- (b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de fotografias que infrinjam direitos de terceiros;
- (c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda

resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

**Alteração do Regulamento e Suspensão ou Cancelamento do Passatempo**

- (a) A J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- (b) A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.